ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA — 11 DE JANEIRO. N. 8

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda Lourenço Justiniano Fat. Aud. do Juis crime de tarde ses da T. P.
9 Terça S. Julião M. Relaç. de manh. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
10 Quarta S. Paulo primeiro Eremita. ses. da T. P. Lua nova as 4 h e 54 min. da t
11 Quinta S. Higino P. M Relaç de manh. etc.
12 Sexta S Satiro M. sessão da Thesouraria P. e aud. do J. de tard.
13 Sabbado S. Hilario B. Rel. de manhã e aud. do V. G em Olinda de tard
14 Domingo O Sant. Nome de Jesus.

Mare' cheia para o dia 11 de Janeiro As 6 horas e 6 m. da m — 6 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 10.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,585
ditto Mexicanos 1,575 1,580
Patacões Brasileiros 1,585
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Justiça.

Illm. e Exm. Senhor — Por officio de V. Ex. datado deste anno, ficou o Regente Interino em Nome do Imperador, sciente do nenhum fundamento da queixa, q' contra V. Ex. fez ao Governo Central o Commandante Superior da Guarda Nacional dessa Capital Francisco Jacinto Pereira, por isso que o decreto de 5 de Julho de 1836, no artigo 2. não inhibe que o Presidente da Provincia primeira Autoridade della, e principal responsavel pela sua tranquilidade, e segurança dirija as suas ordens directamente aos chefes de Legiões, e Commandantes de corpos quando, ou se verefique impossibelidade de o faser por meio do Commandante Superior, (que he sem duvida mais em regra) ou julgue mesmo mais conveniente ao serviço entender-se logo com os ditos Chefes de Legião, e commandantes de Corpos. O que o partecipo a V. Ex. para sua intelligencia e para o faser constar ao referido Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio dessa Capital.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Dasembro de 1837. — Bernardo Pereira de Vasconcellos — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Continuação da Sessão de 10 de Outubro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.
Ordem do dia.

O Snr. Ferreira França diz que quer mandar huma emenda a mesa, para que com effeito o governo nomeie os juizes municipaes em o numero que julgar necessario, mais sob proposta da camara municipal, conforme diz o Codigo.

Quer ver se ainda se reprova; e quando assim aconteça, tem o seu voto, de q' se pode servir. Tendo a camara 53 membros pode elle deputado sahir para fora, e assim ficarem 52 deputados, numero com que não se pode deliberar.

He lido e apoiada a seguinte emenda do nobre deputado.

« O governo nomeará, sob proposta da camara, na forma do codigo do processo, tantos juises municipaes quantos julgar conveniente para a boa administraçaõ da Justiça.

Indo votar-se, o Senhor Ferreira França pergunta quantos deputados estaõ na sala, e respondendo-se-lhe q' 55, o nobre deputado requer que a votação deste artigo seja nominal; porque quer que seja patente ao publico os nomes dos que querem que se guarde as formulas, e dos que não querem.

O Snr. Limpo de Abreu observa que o nobre deputado o Snr. Ferreira França, demonstrou quanto era justo que a emenda que s'offerecera fosse adoptada, e elle, orador, em extremo sente que o nobre autor do projecto não se dignasse responder as rasões ponderadas pelo Sr. Ferreira França.

O Snr. Miranda Ribeiro: — Não estou disposto.

O Snr. Assis Mascarenhas: — Nem caia nessa.

O Snr. Limpo de Abreu, continuando, nota que parece menospresar-se as rasões e argumentos do nobre deputado, o Snr. Ferreira França, não se dignando o nobre autor do projecto dar-lhes a menor consideração.

O Snr. Miranda Ribeiro: — Respeito muito ao Snr. deputado, mais não lhe acho rasão agora.

O Sr. Alvares Machado pede urgencia para se ler a redação da lei do orçamento, que talvez não leve esta leitura dez minutos; porque, havendo pouco numero de membros na casa, pode acontecer por isso que não passe o orçamento. Pede pois que se interrompa a discussão para se proceder a essa leitura.

Decidindo a camara conforme requer o Snr. deputado, lé-se a redação da Lei, que he approvada.

O Senhor Presidente nomeia para a deputação que tem de appresentar o orçamento ao regente interino, assim como para saber o dia e hora do encerramento da Assemblea geral, aos Snrs. Assis Mascarenhas, Araujo Ribeiro, e Figueira de Mello.

Continua a discussão da Resolução com as emendas apoiadas.

O Senhor Limpo de Abreu diz que, como o nobre autor da resolução não se tem dignado dar as razões em que funda o artigo primeiro; e como elle orador não sabe se passara' a emenda do Snr. França, mandara' huma emenda para ser posta a votação, caso não passe a do Snr. França. Se por ventura a administração da justição, pela nomeação dos Juises municipaes, tem de ficar dependente do arbitrio e caprixo do governo, nomeando quem quiser, ao menos deve-se dar algumas garantias aos juises municipaes, cuja nomeação he tirada das camaras municipaes, e conferida ao arbitrio do governo. O orador quizera que neste caso, se os juizes municipaes tem de ser nomeados pelo governo, então sejão elles vitalicios, não possão, depois de nomeados, perder seu lugar senão em virtudes de sentença, equiparados assim aos juizes de direito. Como o artigo 1.º não marcou ordenado, haverá difficuldade em achar quem queira servir com a capacidade necessaria; e por isso ao orador parece justo que os juizes municipaes tenhão de entrar nas vagas dos juizes de direito, a quem tenhão de substituir conforme sua antiguidade, sendo esta contada da data do despacho, ou do dia em que entrarão no exercicio. Julga que estas duas circunstancias não serão recusadas pelo nobre autor do projecto, do qual deseja ouvir se convêm nesta emenda.

O Sr. 1.º Secretario dá conta de dous officios, hum do ministro do imperio, em que participa que o Regente, em nome do Imperador, receberá a deputação da camara, que tem de saber a hora e o lugar do encerramento da assemblea geral, amanhã, no paço da cidade, à meia hora depois do meio dia; e o outro do secretario do senado, participando que aquella camara adoptou, e vai dirigir á sancção, diversas resoluções concedendo pensões e tenças. De ambas fica a camara inteirada.

Lè-se a seguinte emenda do Sr. Limpo de Abreu, que he apoiada:

« No caso de não passar a emenda do Sr. deputado Ferreira França, diga se — os juizes municipaes serão vitalicios, e entrarão, conforme a sua antiguidade, na vaga dos lugares de juizes, tanto de direito como do civel e orfãos, no municipio da corte. Salva a redacção. »

O Sr. Presidente: Não havendo mais quem falle, vou por a votos.

O Sr. Ferreira França: Peço a palavra pela ordem. V. Exa. mande verificar se ha numero legal.

O Sr. Presidente: — Já contei os Srs. deputados presentes. São 54.

O Sr. Ferreira França: He V. Exa que conta, ou o Sr. secretario? Snr. Secretario, faz favor de contar.

O Snr. 1. Secretario depois de contar o numero de menbros presentes declara que saõ 53.

O Snr. Ferreira França: -- Peço a palavra pela ordem.

O Snr. Presidente: -- Perdoe o Snr. deputado; eu quero me justificar; quando contei hávia na sala 54 Senhores deputados; agora ha hum de menos, porque acaba de sahir o Senhor Cerqueira Leite.

O Snr. Ferreira França: -- Pois bem. Peço a palavra pela ordem. Eu saio da casa e peço aquelles Senhores que votão contra, que tambem saião. Peço aquellas que votaõ contra, que empreguem o seu veto.

O Senhor Ernesto Ferreira França retira-se tambem.

O Snr. primeiro Secretario verifica o numero de membros presentes, e declara que saõ 51.

Não ha casa.

O Senhor Presidente: — Acho mais decente levantar a sessaõ (numerosos apoiados) a ordem do dia he a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão a huma hora e dez minutos da tarde.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

O Regente Interino em Nome do Imperador, Faz saber a Vós Presidente da Provincia de Pernambuco; Que tendo Sobido a Imperial Presença um requerimento de Salvador Coelho Drumond e Albuquerque, primeiro Cadete do 4.º Corpo de Altelharia de Posiçaõ, com officios dessa Presidencia, e do Commandante das Armas da respectiva Provincia, em que pedem soluçaõ á duvida que se tem suscitado sobre a intelligencia do Decreto de 2 de Novembro de 1835, que marcou a Gratificaçaõ as Praças de 1.ª Linha, que tendo concluido o tempo de serviço novamente se engajassem: Mandou Consultar ao Conselho Supremo Militar, e Conformando se inteiramente com o parecer do dito Conselho; Ha por bem, por Immediata, e Imperial Resoluçaõ de 27 de Outubro do presente anno Determinar, que a letra, e o espirito da Lei de vinte e seis de Agosto, e do Decreto de 2 de Novembro de 1835, na parte relativa as gratificações concedidas as pessoas que quizerem alistar se, mostraõ que o periodo do engajamento foi o prefixo de quatro annos, e naõ outro a arbitrio do engajador, ou engajado; por que se assim acontecesse poderiaõ resultar diversos inconvenientes; que as disposições da sobredita Lei e Decreto, saõ conformes as antiquissimas Ordenanças Militares, que sempre marcaraõ tempo fixo para o serviço dos Voluntarios, e dos Recrutados: por tanto que o Supplicante está nas circunstancias de receber meio soldo de gratificaçaõ desde a data da Lei em quanto quizer continuar a servir sem fazer novo engajamento; mas que se o Supplicante desejar seguir a sua carreira mediante o engajamento dos quatro annos determinados na Lei deverá receber o soldo dobrado, que ella estabelece: devendo se praticar isto mesmo com todas as Praças de Pret que estiverem em circunstancias iguaes: Cumpra-o assim. O Mesmo Regente Interino o Mandou pe-

los Membros do Concelho Supremo Militar abaixo assignados. Joaõ Jaques da Silva Lisboa a fez, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mez de Novembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1837. — José Joaquim de Lima e Silva, Secretario de Guerra a fiz escrever e subscrevi. Raimundo José da Cunha Matos. Joaõ Bernardino Gonzaga. Cumpra-se. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Janeiro de 1838. — Rego.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Janeiro de 1837.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia da Paraiba respondendo lhe, que foi recolhido a Fortalesa do Brum o reo Joaquim Matheos, vindo no Patacho Conceiçaõ, cujo reo seguirá na primeira occasiaõ para a Ilha de Fernando afim de cumprir ali a sentença de galés perpetuas a que foi condemnado.

Dito — Ao Commandante das Armas, para mandar receber, a quartelar, e addir ao 4.º Corpo d'Artilharia os 50 recrutas, e 50 soldados constantes das relaçoens e guias que se lhe enviaõ, e que vieraõ do Rio Grande do Norte na Escuna de Guerra Lebre.

Dito — Ao mesmo, para em virtude da Provisaõ do Conselho Supremo Militar de 27 de Novembro do anno passado, nomear um Conselho de Guerra afim de perante elle justificarem a sua conducta os Tenentes Antonio Coelho da Silva, Joaquim Rodrigues da Silva, Alferes Manoel Correia da Silva, e Cirurgiaõ Ajudante Francisco Jose do Sacramento: dando parte do resultado.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar ajustar as contas e passar guia ao Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, que tem de retirar-se para a Corte do Rio de Janeiro por ter sido dispensado do exercio de Commandante das Armas, em que se achava.

Dito — Ao Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, respondendo-lhe, que foi expedida ordem a Thesouraria para ajustar as suas contas e passar-lhe a competente guia; quanto porem a Ajuda de custa que exige para as despesas de seu transporte para á Corte, que naõ tem lugar a vista da Provisaõ do Conselho Supremo Militar de 22 de Maio de 1829, a qual declara «que a gratificaçaõ designanda aos Commandantes das Armas das Provincias tanto da 1. como da 2.ª ordem, pelo Decreto, e Tabella de 17 de Fevereiro de 1825, he destinada para todas as despesas annexas aos seos Empregos, e por isso naõ tem direito a outro algum vencimento.

Dito — Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda, enviando lhe copia do Decreto de 13 de Outubro do anno p. p. relativo aos Estudantes que por falta de exames de Inglez, Historia, e Geografia naõ poderaõ matricular-se no referido anno, afim de o apresentar a Congregaçaõ dos Lentes do mesmo Curso.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas Nacionaes do Cabo, inteligenciando-o de q'o n. de praças q' os Corpos da mesma Legiaõ tem de fornecer para o Corpo destacado, he de 70, e naõ de 150 praças como por engano se escreveo no officio que a semelhante respeito lhe foi dirigido em 20 de Desembro findo.

Dito — Ao Commandante Geral Interino do Corpo de Policia para mandar fornecer ao Commandante da Sessaõ de Companhia da Comarca de Goianna, os objectos que requesita na relaçaõ que se lhe envia, se por ventura se fiser necessario semelhante fornecimento.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas respondendo-lhe, avista da participaçaõ que fez em seu officio de 22 de Dezembro do anno passado de haver o Encarregado da Obra da Matriz de Saõ Lourenço de Tijucupapo Joaõ Germano de Paula para obter mais dous meses de vencimento da sua gratificaçaõ, antedatou o primeiro officio que lhe derigio, antecipando o começo da obra com o mesmo fim, e que infringio o art. 1. das suas obrigaçoens; que o despeça do serviço visto carecer da confiança, que todo o Empregado deve trabalhar por adquirir para ser conservado em seo emprego; propondo pessoa idonea que o substitua.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de S. Antaõ, respondendo lhe que os Officiaes da mesma Legiaõ devem ser presos nas mesmas prisoens em que o tem sido ate' o presente, salvo se elles quiserem vir para o Recife, naõ sendo attendivel a rasaõ q' apresenta de naõ haver naquella Villa prisaõ decente; por quanto naõ he licito ao Governo accrescentar a pena de prisaõ a que forem condemnados outra de degredo a seo arbitrio para fora da Comarca.

Dito — A Camara Municipal de Itamaraca', agradecendo as felicitaçoens, que derigio a Presidencia em officio de 19 de Dezembro p. p., e respondendo-lhe, que lhe naõ foraõ enviadas as precisas ordens para a Eleiçaõ do Regente, e Senadores; porque tendo esta de ser feita pelos Collegio da Legilatura actal naõ pode caber a aquella Villa creada posteriormente a existencia dos referidos Collegios, e sim a de Goianna daqual fasia parte.

Dito — Ao Promotor Publico da Comarca do Recife, enviando-lhe documento contendo factos criminoes praticados pelo Tenente Ajudante Joaquim Jose de Souza afim de intentar contra este a denuncia, que lhe incumbe a Lei.

Portaria — Nomeando o Doutor Juiz de Direito da 2. Vara do Crime, para durante o impedimento do Doutor Juiz Cõpanheiro, executar e fazer executar as Instrucçoens de 19 de Novembro de 1835, cuidando da sorte dos Africanos importados depois da Lei de 7 de Novembro de 1831.

Dita — Ao Inspector Geral das Obras Publicas para mandar guarnecer as extremidades de dous pilares, que existentem no Armasem da Inspecçaõ do algodaõ, os quaes se achaõ arruinados como informa o Administrador da Mesa das Diversas Rendas.

Dita — Ao Commandante da Escuna Lebre, para por a disposiçaõ do Commandante das Armas os soldados e recrutas que trouxe do Rio Grande do Norte.

Dita — Ao Cirurgiaõ da Vaccina, para enviar com urgencia a Secretaria algumas laminas de puz para serem remettidas a Camara Municipal do Bonito.

Officio — Do Secretario da Provincia, ao Escrivaõ da Lotaria da Matriz da Boavista, communicando lhe que foi nomeado o Juiz de Paz d'aquella Freguisia Antonio Corneiro Maxado Rios para presidir ao andamento das rodas da 2. parte da 1. Lotaria referida.

Secretaria da Provincia.

Ponto dos Empregados da Secretaria da Provincia, relativo ao mez de Desembro prox. findo.

Official Maior, Manoel Paulo Quintella, estando servindo de Secretario, reverteo para o exercicio de seo Emprego no dia 7.

Official, Manoel Izidro de Miranda, de licença com vencimento de ordenado.

Dito Francisco Xavier e Silva, compareceo.

Dito, Antonio Joaquim de Mello Pacheco, idem.

Dito Antonio Jose d'Oliveira idem.

Dito, Jose Xavier Faustino Ramos, idem.

Dito, Antonino Jose de Miranda Falcaõ, de licença sem vencimento de ordenado.

Escripturio, Jose Ignacio Soares de Macedo, compareceo.

Dito Domingos Jose Soares, idem.

Porteiro, Verissimo Antonio de Mattos idem.

Continuo, Jose Fiel de Mattos, idem.

Secretaria da Provincia de Pernambuco 8 de Janeiro de 1838.

Manoel Paulo Quintella.
Official Maior.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 5.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra; latsõ em lançoes, ou bacias, zinco em barras, limatões de diferentes polgadas.

Joze Carlos Teixeira.
Director.

CORREIO.

Illm. e Exm. Snr. — Em desempenho das ordens tenho a honra apresentar a V. Exc. a inclusa relaçaõ do ponto dos Empregados da Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia pertencente ao mez de Desembro prox. findo.

Deos Guarde a V. Exc. Administraçaõ do Correio de Pernambuco 2 de Janeiro de 1838. Illm. e Exc. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Bruno Antonio da Serpa Brandaõ, Administrador do Correio.

Relaçaõ do ponto dos Empregados na Administraçaõ do Correio da Provincia de Pernambuco em todo o mez de Desembro de 1837.

Ajudante, Antonio Jose Gomes do Correio, compareceo.

Official Papelista, Francisco Simoens da Silva, faltou desde 8 do referido mez ate o ultimo, com licença do Governo.

Dito, Domingos dos Passos Miranda, faltou 1 ora do dia 17 com causa.

Correio, Jose Pinto dos Santos, faltou huma hora do dia 6 com causa.

Dito, Antonio de Farias Brandaõ Cordeiro, faltou 1 ora do dia 4 com causa.

Porteiro, Joaõ Dias Barboza, compareceo.

Correio de Pernambuco 2 de Janeiro de 1838.

O Administrador.
Bruno Antonio de Serpa Brandaõ.

OBRAS PUBLIBAS.

Illm. e Exm. Snr. — Em cumprimento as ordens dessa Presidencia, remetto a V. Exc. a relaçaõ do ponto dos Empregados da Administraçaõ a meo cargo.

Deos Guarde a V. Exc. Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 3 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal.

Ponto dos Empregados da Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas em todo o mez de Desembro de 1837.

Almoxarife Thesoureiro Pagador, Thomaz Antonio Nunes, compareceo todo o mez.

1.º Escripturario, Bento Bandeira de Mello, acha-se com licença em virtude do Despaxo do Exm. Snr. Presidente de 24 de Novembro de 1837, para tratar de sua saude.

2.º Dito, Elias Jose Martins Pereira faltou todo o mez por doente, e justificou.

Amanuense, Anselmo Jose Pinto de Sousa Junior, compareceo.

Dito, Antonio Francisco de Moura, idem.

Apontador Geral, Joaõ Pacheco de Queiroga idem.

Porteiro, Luiz Francisco de Paulo, faltou de 11 ate' 31 por doente e justificou.

Continuo, Francisco Borges dos Santos Lessa, faltou de 7 ate 31 por doente e justificou.

Fiel dos Armasens, Jose Ignacio Ribeiro, compareceo.

Dito, Marcelino Jose Lopes, idem.

Amanuense Extraordinario, Noberto Barbosa Cordeiro, idem.

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 3 de Janeiro de 1838.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Conta do resultado do troco da moeda de cobre no mez de Desembro de 1837.

Moeda legal recebida	51:086$400
Discouto de 5 por c.	2:554$320
Liquido	48.532$080
Notas entregues	24:277$000
Cobre punçado	24:255$080
	48:532$080
Cobre falso recebido e entregue cortado	1:669$500

Casa da operaçaõ do troco 4 de Janeiro de 1838.

Joaõ Coelho de Carvalho.
Presidente do troco.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Janeiro 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Antº Jº Gomes, e Jose Antonio de Sousa brancos, marujos do Bergantim Feliz Constancia, a requisiçaõ do respectivo Capitaõ, por terem querido abandonar o dito Bergantim estando n'elle engajados, por Escriptura, e competentemente matriculados, dando assim um máo exemplo aos outros; Joaquim Manoel de S. Tiago, pardo, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por faser motim, e naõ obedecer a ordem de retirar-se, que lhe foi dada; Jacinto de Medeiros Galvaõ, branco, pelo Official da 2. ronda do Policia, por suspeita; Albino Nunes da Rocha, pardo escuro, pela 2. patrulha do districto do Carmo para recruta; Joao' da Silva Freire, branco, e Luiz, preto, escravo de Josefa d'Abreu pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, este por suspeita, e aquelle para recruta; e Antonio Pereira, pardo escuro, pelo Sub-Prefeito dos afogados, por queixa de furto de cavallos.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Regô Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. Prefeito d'esta Commarca manda fazer publico, que pela primeira Patrulha do Corpo de Policia, que rondou em a noite do dia 6 do corrente mez o Districto do Carmo; fora apprehendido um canno de cobre, que por hum preto havia sido dado á guardar no Grande Hospital de Caridade a outro preto.

Recife 10 de Janeiro de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ C. d'Alb.
Secretario.

INTERIOR.

O governo continua sereno em sua marcha, e solicito em promover melhoramentos em todos os ramos da publica administraçaõ. Mil tropeços deve de ter encontrado, que os governos passados trabalharem por crear embaraços, e nunca removiam algum sem crearem outro maior. Alguns erros tem cometido o gabinete de 19 de setembro, mas quem os naõ comette? Até aqui ainda naõ vimos, nem sabemos que hajam influencias ou camarilha que domine o ministerio; parece que todos os ministros se achaõ ligados e que nem uma desavença se tem

introduzido entre os ministros, apesar de para isso trabalharem os atrapalhadores, querendo apresentar os dous ministros, da justiça e fasenda, como rivaes disputando influencias sobre seus collegas, e procuram arteiramente intrigar e enredar os empregados subalternos com os ministros de estado. Julgamos muito grosseiras essas intrigas e certo ellas naõ aproveitarão a seus autores, que cahiram por incapazes e por mais alguma coisa.

Temos á vista o Correio Official, e naõ deixaremos de notar algum melhoramento na parte official. Até agora era mister esgravatar, permittam nos o termo, algum acto importante entre mil outros de pouca entidade, hoje só se publicam as providencias que disem respeito aos interesses geraes do imperio.

Ministerio do Imperio. — Com prazer lemos a consulta que fez o governo ao tribunal da Junta do commercio, agricultura, fabricas e navegaçaõ a respeito do favor que se deve ás fabricas, etc. Esperamos que a Junta publique a sua resposta por que entaõ daremos aos nossos leitores a integra das duas peças. Estas palavras escriptas e assignadas pelo snr. B. P. de Vasconcellos, um dos primeiros financeiros do Brasil, naõ podiam passar desapercebidas do Chronista que no jornalismo da corte sustentou que a illimitada liberdade de commercio, qual a temos, será fatal a nossa nascente industria. Nós as transcrevemos no nosso jornal: — Sendo um dos principaes cuidados do governo promover todos os ramos de industria nacional, « sem deixar todavia de favorecer mais particularmente a alguns, » que por sua natureza, ou pelas circunstancias do paiz naõ possaõ medrar « abandonados a si mesmo, etc.

Ministerio da Justiça. — Por esta repartiçaõ se tem dado diversas providencias acerca da maneira por que se devem executar alguns artigos do Cod. do Proc., e igualmente como se deva accommodar a Ord. Liv. 4 tit. 95 § 25, que naõ está revogada, á actual organisaçaõ judiciaria. Naõ deixaremos passar a maneira por que o ministro tirou o arbitrio que aos juizes de paz deu o decreto de 13 de outubro de 1834. Por este decreto saõ os juizes de paz obrigados a declarar o crime por que pronunciam qualquer indiciado; assim vinham estes juizes, ordinariamente leigos, a ter em seu poder a concessão de fianças em crimes que a naõ admittissem, e vice versa, agora o ministro declara que por meio do recurso do art. 294 do Cod. do Proc. podem os juizes de direito (sem despronunciar) conhecer da exactidão e regularidade, com que pelo juiz da formaçaõ da culpa tiver sido classificado o delicto, e mandar redusir a pronuncia nos seus devidos termos em quanto á classificaçaõ.

Ministerio da Fazenda. — Por este ministerio nada se tem publicado de geral interesse. Rogamos ao exm. snr. Calmon haja de praticar na publicaçaõ do expediente de sua repartiçaõ da mesma forma que pratica o seu collega da justiça.

Ministerio da Guerra. — Mandou-se que naõ fossem excluidos do recrutamento os pretos crioulos. Pediu o ministro desta repartiçaõ ao da fasenda que expedisse ordem aos diversos collectores da provincia do Rio de Janeiro, que entregassem pela repartiçaõ da guerra aos encarregados do recrutamento os fundos necessarios para sustento dos recrutas, por assim convir ao serviço publico, e ser de vantagem para os mesmos.

— Consta-nos que o coronel João Chrisostomo foi condemnado a morte, tendo quatro votos contra trez.

— A prolongada viagem de 61 dias que trouxe o paquete inglez Tyrian, nada nos pode orientar actualmente sobre o estado dos nossos generos nas praças de Europa. Já se sabia do resultado do grande leilaõ de 190,000 saccas de café em Amsterdam, que naõ nos é nada favoravel, e muito mais quando se conhecer do que se effectuar em Rotterdam. Do assucar nem umas noticias obtivemos que sejam favoraveis a este genero. Estamos convencidos que os nossos generos nem uma actividade tomarão no nosso mercado, em quanto naõ acabar a estaçaõ invernosa na Europa, e naõ se concluam certos arranjos definitivos n'aquellas praças em que a passada crize commercial tanto influiu.

(Do Chronista de 15 de Novembro.)

Entrou ante hontem, arribada, a barca de vapor Urania, que sahio deste porto para a Bahia no dia 28 do passado, com munições de guerra, e levando de passagem o Sr. chefe de divisão Theodoro de Beaurepaire, que ia tomar o commando das forças navaes, estacionadas na Bahia. Dous dias depois da sahida desta barca arrebentou-lhe a caldeira: conseguio-se a muito custo concerta-la, mas depois de tres horas de fogo tornou a arrebentar: forçoso foi entaõ arribar á vela.

A barca Urania custou á naçaõ noventa e tantos contos de reis; chegou aqui ha 6 ou 8 mezes; fez apenas duas ou tres viagens; e, segundo nos affirmaõ, já ella está incapaz de navegar!

Amanhã deve sahir o brigue escuna Nitheroy para desempenhar a commissão de que estava encarregada a Urania.

(Jornal do Com. de 9 de Dezembro.)

— O hiate Novo Espirito Santo, entrado do Rio Grande com 9 dias de viagem, traz a noticia de haver o marechal Barreto conseguido entrar em Porto-Alegre com 400 homens e 1,500 cavallos. A ultima expediçaõ sahida daqui já tinha chegado ao Rio Grande, mas as embarcações que faltavaõ da expediçaõ que acompanhou o presidente ainda naõ tinhaõ apparecido. O presidente achava-se em Porto-Alegre, e o chefe Grenfell no S. Gonçallo.

(Id. de 4 de Dezembro.)

S. Paulo, 12 de Novembro.

O presidente Gaviaõ tem sido incançavel em activar e providenciar para que se verifique a marcha do corpo de 311 guardas nacionaes de cavallaria Coritibana com a maior brevidade possivel. Devemos pois contar com mais este excellente reforço para coadjuvar as armas imperiaes no exterminio daquelles que, debaixo da capa da esfarrapada independencia, tem coberto de horrores o Rio Grande, essa a mais bella de nossas provincias. Ali passei bastantes annos de minha mocidade, e com conhecimento de causa posso affirmar que, alem de quaesquer outras considerações, o Rio Grande he muito e muito essencial á futura preponderancia do imperio sobre o bem estar da America Meridional, e a prosperidade deste todo, que almas damnadas desejaõ ver retalhado para mais facilmente roubarem e dominarem; por tanto todos os que concorrerem para salvar-se taõ interessante provincia do abysmo, que lhe cava essa horda de salteadores, merecerão os louvores dos bons Brazileiros, e contem certa a gratidaõ dos legalistas puros do infeliz Rio Grande: neste caso está o presidente de S. Paulo. Já 6,000 cartuxos embalados foraõ para Coritiba, e, alem do corpo acima mencionado, o capitaõ Francisco de Paula de Macedo Rangel, do 3.º corpo de cavallaria de linha, depois de haver coadjuvado a sua marcha até o Registo do Rio Negro, voltará a reunir mais gente, e seguirá immediatamente com ella, que formará huma guerrilha.

(Carta particular.)

— Acabamos de receber huma carta de New York com data de 13 de setembro, do Sr. Silvestre de Souza Telles, consul geral do Brasil nos Estados Unidos da America do Norte, na qual este Sr. nos pede annunciemos que elle tem pedido ao governo imperial a demissão do emprego que está occupando.

(Id. de 25 de Novembro)

CEARÁ.

Estava já completa a composiçaõ do presente numero, quando ante hontem um tiro de peça em Mucuripe annunciou Embarcaçaõ ao Sul, que depois se verificou ser a Escuna de Guerra — Libre — trazendo à seu bordo o Exm. Manoel Felizardo de Souza e Mello, que ao som das salvas da mesma Escuna, e da Fortaleza de N. S. da Assumpçaõ, desembarcou hontem pelo meio dia, e hoje pelas onze horas da manhã tomou posse da presidencia desta Provincia. Se devemos julgar pelo que ao nosso conhecimento tem chegado, acerca das virtudes, que ornam o Exm. Sr. Souza e Mello, teremos de felicitar-nos pela escolha, que d'Elle fez o Governo Central para dirigir os destinos do Ceará.

Artigos de Officios.

Achando-me molesto, e necessitado de entrar em uzo de remedios, naõ podendo por isso exercer presentemente as funções de Presidente da Provincia, cumpre que essa Camara avize a pessoa a quem por Lei compete a Vice-Presidencia, a fim de que, prestando o juramento devido, entre ja em exercicio durante meo impedimento. — Deos Guarde a V. ms. Palacio do Governo do Ceará 23 de Novembro de 1837. — José Martiniano de Alencar. — Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Capital.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo officiado a esta Camara o actual Presidente desta Provincia, fasendo-lhe ver que por motivo de molestia naõ podia continuar no exercicio da mesma Presidencia, e competindo a V. Exc. as redeas do Governo, na qualidade de Vice-Presidente: esta Camara convida a V. Exc. para comparecer nos Paços de suas Sessões para effeito de prestar Juramento, e tomar posse. Paço da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza 25 de Novembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Joaõ Facundo de Castro e Menezes, Vice Presidente desta Provincia. Joaquim da Fonceca Soares Silva, Presidente. Affonço José de Alboquerque. Manoel Alves de Carvalho. José Pedro de Oliveira. Antonio Telles de Menezes.

(Correio da Assembléa Prov.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 9 *de* Dezb.º *de* 1837.

Londres	27 a 27 1/4
Pariz	345
Apolices de juro 6 p c,	89
Ditas de 5 p. c.	72 1/2
Ouro em barras.....	155 p. c.
Dobrões Hespanhoes.	27$750
,, da Patria......	27$650
Pesos Hespanhoes...	1$775 a 1$780
,, da Patria......	1$770 a 1$775
Moedas de 6400 velhas	15$500 a 15$600
,, ,, novas	15$500
« de 4$000	8$650 a 8$700
Prata	85 p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Aluga-se uma casa terrea sita na Boa-vista, rua da Santa Cruz, com commodos para grande familia, e o preço he de 260,000 annuaes: a tratar na rua dos Quarteis loja D. 2.

☞ Tirarão-se duas cartas do Correio vindas do Rio de Janeiro, para Antonio José da Silva, residente no atterro da Boa-vista, quem for seu dono dirija-se a rua da Cruz n. 42.

☞ Deseja fallar com o Sr. José Mendes Carneiro da Costa para negocio de seu interesse, por isso annuncie sua morada.

☞ Precisa-se de alugar um sobrado de um andar com as lojas, ou uma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, sendo no Bairro da Boa-vista e S. Antonio, e o seu aluguel não exceda de 12 a 14$. da-se alguns mezes adiantados, quem a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um homem casado, e sem filhos tendo toda capacidade para administrador de engenho, ou mestre de meninas, dirija-se a rua de S. José, casa D. 4.

☞ A pessoa que quer alugar um escravo, dirija-se ao sobrado de Antonio Annes na rua da praia, ou annuncie a sua morada.

☞ Hontem na casa do Doutor José Bento do Monteiro, foi uma pretinha offerecer por diminuto preço um traste de ouro de não pequeno valor. Supondo-se ser furtado fôi apprehendido; quem for seo dono ali o achará, e recebera, dando signaes certos; do contrario hirá ser depozitado em Juizo.

☞ A. C. de Almeida caixa, e socio de 20 meios e 5 inteiros bilhetes da primeira parte da segunda Loteria do Livramento, que acabou de correr, faz sciente aos mesmos socios, que o resultado daquelles bilhetes foi 18$000 com os quaes comprou 6 meios ditos da segunda parte da primeira Loteria da Boa-vista, de numeros 34, 45, 37, 939, 1714, 1723, 2994, e que continuaõ os mesmos socios, a ter a decima parte no premio que sahir, ficando sem effeito a ultima cautella.

☞ No dia 10 do corrente ao meio dia estando humas Senhoras tomando banho em hum banheiro no lugar do Caldeireiro, entrou hum preto, e roubou hum par de Rozetas de diamantes encastoadas em prata, quatro voltas de cordão fino de ouro, e hum coraçaõ tambem de ouro lavrado; pelo que roga-se a qualquer pessoa a quem taes objectos forem offerecidos, ou que delles tiverem noticia, haja de os tomar, e levar na Praça do Corpo Santo na loja de cabo n. 5, ou no mesmo Caldeireiro a caza de Joaõ Ignacio do Rego, que receberá huma gratificaçaõ generosa.

☞ Avisa ao Snr. Benard Lasserre, a pessoa que a poucos dias delle recebeu o importe de huma letra sacada da Paraiba, que se supõe estar inexacto o recibo passado no verso: se assim succeder, podera' procurar na rua das Cruzes D. 7, para ser reformado dito recibo.

☞ Huma pessoa que tem pratica de escripturaçaõ, e mesmo riscar mappas, outras quaesquer cousas relativas, offerece seu prestimo nas tardes para executar este trabalho, ou seja em casa do interessante, ou fora della; promettendo faser tudo pelo menor preço posivel: no segundo andar no Pateo do Carmo D. 4, ou annuncie.

☞ Na padaria da Rua Direita D. 34 percisa-se de bem trabalhador, para masseiro, forro ou cativo.

— Quem precisar de uma mulher livre e desempedida, para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pequena familia: annuncie.

☞ A abaixo assignada, roga encarecidamente ao Snr. que comprou a parte de uma casa cito por detraz de S. José que queira por sua bondade levar a rua da Praia a Serraria da mesma abaixo assignada o formar de Partilhas que tem em seo poder visto querer finalisar este negocio.

Marianna Francisca d'Oliveira.

☞ Qualquer Sr. que quiser ter vacas de leite ou bois para engordar em prados de bom pasto tanto de inverno como de verão, ou com seo pastor ou entregues ao proprietario que seo obriga' a tratar dos ditos gados tendo-os em prados feixados nos lugares de Maranguape: annuncie.

☞ Aluga-se um moleque para todo o serviço de uma casa muito fiel, e deligente: na rua do Collegio Botica D. 5.

☞ Quem precisar de um Portuguez de idade o qual sabe ler, escrever e contar, para caixeiro de loja de fasenda ou ferragem do que ja tem bastante pratica: annuncie.

☞ Precisa-se d'um bom cosinheiro, seja forro ou cativo, seja macho, ou femea: quem estiver nestas circunstancias, annuncie, ou dirija se a Serraria de Joaquim de Santiago por detraz da rua do Fagundes.

☞ Precisa-se de uma ama forra ou cativa q' saiba cosinhar quem: no Atterro da Boa-vista sobrado D. 16, que ahi se dirá com quem deve tratar.

☞ No dia 7 do corrente perdeu-se um brinco de ouro com tres grisoltas, do beco do Samico até o pateo do Terço, que o achou querendo restituir, dirija-se a rua do Rangel D. 29, que será generosamente recompensado.

MUTILADO

☞ Aluga-se uma escrava para servir a um homem solteiro, mui boa engommadeira, e cozinheira, e habel para todo o serviço de uma casa: na rua velha D. 14.

☞ Quem tiver para alugar um escravo cozinheiro, dirija se a rua nova D. 6.

☞ Precisa-se de alugar um escravo: na fabrica de papelão.

☞ Manoel Gonsalves da Silva Querois, declara que deixou de ser coixeiro do Sr. Manoel Francisco da Silva, des de o dia 9 do corrente.

☞ Quem quizer alugar uma casa terrea com bastantes commodos para familia e negocio, sita no principio do aterro da Boa vista D. 7, dirija-se a mesma das 6 horas as 10 da manhaã, e de uma até as 5 da tarde.

☞ Aluga-se um armasem no beco do Theatro: a fallar na rua do crespo Decima 12.

☞ Quem perdeo um valle pagavel em moeda de prata, sendo patacão a 1560 dirija-se a rua da Madre de Deos loja n. 23, que dando os signaes certos lhe sera entregue.

☞ Precisa-se de uma casa em qualquer rua, ou beco do Bairro de S. Antonio, ou Recife, que tenha quintal, e não excedendo o aluguel de 6 a 8000 rs. pagando-se adiantado no principio de cada quartel; quem a tiver annuncie.

☞ Joaquim José Duarte Silva, tendo nesta praça momentaniamente, não lhe sendo possivel ver, e despedir-se de todas as pessoas a quem deva respeito, e amisade, o faz por via do presente annuncie.

☞ Precisa-se de um caixeiro brasileiro que entenda alguma cousa de venda, e saiba ler: na rua do Rozario D. 11.

☞ A pessoa que quer vender uma preta com uma cria de 8 a 10 mezes annuncie.

☞ A pessoa que annunciou ter dois escravo para alugar, sendo que um d'elles seja cozinheiro, dirija-se a rua nova Decima 6, ou annuncie a sua morada.

☞ A pessoa que precisar de uma ama para tomar conta do serviço de uma casa, dirija-se ao atterro da Boa-vista Decima 33.

☞ No porto das canoas do Recife na rua de Apollo D. 8 no primeiro andar, continua-se a ensinar as primeiras letras depois do dia 15 do corrente; assim como Grammatica latina, e Portugueza, a arte de Piloto pratica e theoricamente; o Professor se esforçará quanto poder, para prompto andamento de seus discipulos.

☞ Quem precisar de um caixeiro para engenho que sabe administrar assucar annuncie a sua morada.

☞ A pessoa que precisa escravos para alugar, para servente de pedreiro, dirija-se a fora de portas casa 214.

LEILAÕ.

☞ Que faz Elias Baptista da Silva, de uma porção de sacas com favas, e barris com vinho de Porto, no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhaã no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, por conta e risco de quem pretencer.

☞ De barris de vinho tinto, por conta de quem pretencer, no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhaã, no armazem de Fernando José Braguez, junto ao arco da Conceição.

☞ Que fasem Franca & C. de huã porção de Cha' de Kim em Caixas gran e no caes d'Alfandega, de fronte da escadinha terça feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, por conta, e risco de quem pertencer.

NAVIOS A CARGA.

Para a Ilha de S. Miguel

☞ Segue viagem com a maior brevidade possivel o Brigue Brasileiro Lião segundo, Capitão Antonio Gomes de Paiva; quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a José Antonio Gomes Junior, na rua da Cruz n. 12, ou ao dito Capitão.

Para Liverpool

☞ Sahirá com muita brevidade o Patacho Inglez Mazeppa; quem nelle quizer carregar, dirija-se aos seus consignatarios Harrisons Latham e Companhia, rua d'Alfandega velha n. 9.

VENDAS.

☞ Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e ditas do Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Matris da Boa-vista que corre no dia 15 do corrente: na rua do Cabugá loja de relojueiro junto a loja do Bandeira.

— A posse do um terreno de 200 palmos de frente, e alguns 500 de fundo q' comprehende a frentes da S. Amaro, no Forte do matto Prença de Joaquim Pereira Bastos.

☞ Um carrinho novo de duas rodas mui leve, o dois carros de 4 rodas consertado de novo: defronte da Matriz da Boa-vista em casa de Emilio segeiro francez

☞ Uma escrava de 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Sementes de Hortaliça proximamente chegado de Lisboa: na praça da Boa-vista D. 16.

☞ A posse de 3 terrenos, um no lugar de S. Amaro cem palmos, no beco do espinheira 300 palmos com alguns pés de arvore de fruto, e outro atras da Igreja dos Martirios com 604 palmos: na rua estreita do Rozario casa D. 11.

☞ Um escravo de nação congo, de 18 annos pouco mais ou menos, sadio: na rua nova de fronte do oitão da Matriz loja D. 4.

☞ A posse de um terreno no atterro dos Affogados, com 30 palmos de frente e fundo athe baixa mar, do lado da maré grande tendo atterro suficiente, para boa casa e quintal: na cinco Pontos loja D. 34.

☞ O Patacho Americano Neptuno de lote de 135 toneladas forrado de cobre e em estado de seguir qualquer viagem a dita embarcação foi construida em 1833 a fallar com seos consiguinatarios Henrique Foster & Companhia na rua pa Sanzalla velha n. 1.

☞ Uma negra crioula de 12 annos de idade, faz renda e todo o mais serviço de uma casa: na rua do Rangel sobrado de um ander D. 9.

☞ Um bom negro para fora da provincia: nesta Typografia se dirá quem vende.

☞ Uma obra de Briviario uzada, mas encadernada de novo por preço commodo: a fallar no Siminario com Francisco Jorge de Souza.

☞ Potassa Americana em casa de Henrique Forster & Companhia.

☞ Uma corneta de xaves com pouco: uzo no Forte do matto Prença de Bastos.

☞ Potassa Americana em barris grandes recentemente chegada: na rua da Sanzalla velha n. 1.

☞ Brilhantes de varios tamanhos, brincos, e atacas de brilhantes, obra de muito bom gosto: no aterro da Boa-vista em casa de Francisco de Oliveira e Souza.

☞ Uma barcaça em bom uzo que na vega para Unna e carrega 9 a 10 caixas de assucar e mais miudesas quem a pretender dirija-se a Francisco Gonsalves da Rocha: rua das Cruzes n. 7.

☞ Uma mulata de 13 a 14 annos, com algumas abelidades por preço commodo: na Serraria de João Serrador na Ribeira.

☞ Chapeos de palha do Chile, mui finos e de forma a moda: na praça da Independencia n. 7 e 8.

☞ Uma marquesa de conduru' em bom uzo, por preço commodo e uma meza tambem de conduru' com duas gavetas na rua dos Martirios na loja do sobrado de varanda de ferro junto a casa D. 5.

☞ Caxinhas com as admiraveis velinhas do fosforos, chegadas proximamente do Rio, as quaes basta tam somente torcer o pavio para a parecer uma luz mui regular, que a tura por espaço de 5 minutos: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 25.

☞ Um optimo sobrado de um só andar com commodos suficientes para uma grande familia, com tudo alem do sobrado que tem 38 palmos de frente, tem mais 70 palmos de frente no mesmo correr murado, em cujo tem um banheiro de pedra e cal, sito no lugar do varador junto ao baldo n. 29 e da-se por preço commodo na rua dos Quarteis da Policia D. 4.

☞ A parte de um terreno de uma casa que cahio ja tendo de novo o muro do quintal, nas cinco Pontas de fronte da forca, cujo terreno não paga foros por serem proprios, que foi do falecido Joaquim Marques de Siqueira e Silva, e dois cavallo de estribaria um ruço e outro castanhos claro, bons carregodores de baixo athe esquipar, por preço muito commodo: na rua Augusta por de tras do Paixoto casa do lampião.

☞ Uma negra do gentio de angola de meia idade, boa vendedeira de rua e vende diariamente 15 a 16 patacas de pão no beco das Barreiras venda da quina.

☞ Um negro cozinheiro, que representa ter 20 annos de idade: na rua da Cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ Brincos de filagran de brilhantes esmaltados, ditos de diamadte, rozetas de brilhante botão de bertura de brilhante esmaltado faqueiro de prata ricos tudo chegado do Porto por preco commodo no atterro do Boa-vista loja de Orives de José Ignacio do Monte.

☞ Bilhetes da Loteria da Boa-vista, que corre no dia 15 do corrente: na rua do Queimado D. 7.

☞ Agua aromatica para verificar as cores do rosto e tornalo claro e polido, esta agua approvada pelas academias de Medicina de Paris, Hamburgo e outras mais Cidades de Europa onde ella goza de uma fama que lhe merecerão as suas notaveis propriedades: Oleo de Hervas Suissas, para o melhoramento, conservação e crecimento dos cabellos, e tambem para as dores de cabeça, esta producão cujos effeitos são maravilhozos, recomenda-se sobre tudo as pessoas a quem uma molestia tem occasionado a quela prematura dos cabellos: rua da Madre de Deos, casa da quina da rua da Cadeia, primeiro andar.

— Um escravo de todo o servico: no primeiro andar do sobrado junto a Felippe Lopes Neto na rua Nova, que dirão quem vende.

Um Violão com sua competente caixa, o qual tem muito boas vozes, e he certo da regra: n'esta Typ. se dirá quem o vende.

☞ Um escravo do gentio de Angola, de bonita figura de idade de 18 a 20 annos, sem barba, bom Canoeiro, e que se vende por naõ querer servir ao Senhor: quem o quiser dirija-se ao beco largo do Recife a fallar a Joaõ Luemba ou no porto das Canoas com Jose Congo.

☞ Sete grandes canoas de amarelo, bastante grossas, e com comprimento de 90 a 75 palmos, proprias para se abrir em barcaças, ou canoas de condusir agoa: a fallar com Manoel Francisco da Silva em sua loja, na pracinha do Livramento sobrados novas de 3 andares, ao lado da escada do mesmo.

☞ Hum bom cavallo com todos os andares, bastante carnudo, por preço muito commodo: na armasem da rua Nova D. 34.

☞ Huma porçaõ de penas de Ema: na rua da Cadeia do Recife armasem numero 59.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ A 19 de Dezembro dezapareceu um preto de nome Domingos de idade 20 annos pouco mais ou menos, nação casange, cor bem preta, bonito de cara, estatura sobre o baixo grogura regular, pés groços parecendo enxados, sem barba levou varias roupas sendo todas as camisas de algudão intrançado calsa de linhagem de panno da costa uzado, levou uma jaqueta de sitineta branca, e uma calsa de panno azul: quem o apprehender leve o na rua do Vigario armasem de Antonio Francisco Maia que dara 100$000 rs. de gratificação.

☞ Fugio no dia 30 de Dezembro uma negra de nome Leandra, crioula, que representa ter de idade 26 a 30 annos com os signaes seguintes; estatura ordinaria, seca do corpo, cor fula, dentes alvos, e anda com a curva do pé direito para fora, levando vestido de chita roxa com franjas nos peitos, e outro mais de cassa roxa ja desbotado, com um panno da costa: os apprehendedores a levarão na praça da Independencia loja n. 21 e 22 onde serão recompensados de seu trabalho.

☞ Da-se 50$000 rs. de gratificação a quem apprehender uma neguinha de nome Thereza, com 5 palmos de altura, representa ter 7 annos, cor meia fula, dois dentes tirados no queixo superior por estar mudando, com uma ferida na coroa da cabeça, papuda da cara, pancuda da barriga, e parece ter um perna meia torta, a qual foi desencaminhada no dia 21 de Dezembro do anno passado no lugar da casa Forte da casa de Felis Marinho Falcão, entregando-a na mesma casa ou na rua das agoas verdes D. 9.

☞ Em o dia 7 de Dezembro p. p. fugio um escravo mulato alfaiate de nome Manoel Palmeira, com os signaes seguintes: saio com jaqueta cor de café com gola de velludo, de estatura alta, grosso, alvo da cor, cujo escravo foi comprado a Senhora D. Maria Francisca da Trindade, viuva do finado Manoel Canuto Ramos, cuja Senhora o teve alugado muito tempo ao Sr. João Baptista dos Santos alfaiate, em que lhe servia para andar pelo mato entregando obras de alfaiate, e recebendo dinheiro: quem o dito escravo pegar ou delle tiver noticia leve-o a rua da Cadeia Velha n. 37, que será generosamente recompensado.

p. findo, fugio do lugar do Caxangá um preto creoulo de nome João, de idade pouco mais ou menos 30 annos, natural da Provincia do Ceará, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, magro, côr bastante preta, maçães do rosto aguçadas, testa larga e escanteada, olhos pequenos e affumaçados, nariz um tanto afilado, falto de dentes na frente, pescoço tirado e grosso; levou calça de brim branco, jaqueta de riscado azul, e chapeo de seda preta já uzado, cujo escravo havia a pouco sido comprado ao Sr. Thomaz d'Aquino Pinto Bandeira: qualquer Capitaõ de Campo, ou outra alguma pessoa, que o aprehender o poderão levar a rua da Madre de Deos, loja d'Alfaiate de Joaquim dos Santos, onde serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 31 de Desembro p. p. um muleque por nome Antonio, idade pouco mais ou menos 28 annos, estatura regular, paes largas, pez meios grandes, e tem o olhar meio esbranqueçado, levou vestido camisa, e sirolla de algodãozinho, chapeo velho de palinha, e juntamente uma trouxinha com roupa cuja, foi escravo de Jose Joaquim Cupertino de S. Miguel dos Campos: qualquer Capitaõ de Campo ou outra qualquer pessoa podera' o pegar e leval-o ao Atterro dos Affogados em casa de seo Senhor que he Lino Carneiro da Cunha, que sera' bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9.

PORTO; 47 dias, Barca Portugueza Bela Pernambucana, 287 T., Capitão M. F. Romalho, carga varios generos: a M. J. R. e Silva.

TERRA NOVA; 40 dias, Brigue Americano Abey, Cap. Hutchers, carga bacalhâu: a F. Mansfield.

GENOVA; 48 dias, Brigue Sardo Riva Davie, Cap. M., carga varios genero: a João Pinto de Lemos.

RIO DE JANEIRO; 22 dias, Brigue Bom Jezus, Cap. João Rodrigues Amaro, carga carne seca: ao Capitão.

Dia 10.

TERRA NOVA; 45 dias, Brigue Inglez Messenger, Cap. W. Stuble, carga bacalhâu: a Christophers e Roope.

— 49 dias, Brigue Inglez Scotia, Cap. Caldevell, carga bacalhâu: a Christophers e Roope.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838.

MUTI